



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059/2006

EMENTA: “*Altera dispositivo contido no Decreto nº 1574/04 que regulamenta o funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BARRA DO PIRAI*”

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterado o teor do inciso 4 da alínea “a” do artigo 3º do Decreto nº 1574/04, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º.....:

a)....:

1 -...;

2 -...;

3 -...;

4 – um (a) representante da Secretaria Municipal de Administração;”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 07480/2006.